



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Matrícula

Alunos Veteranos

2019.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública comunica aos alunos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Ed. Física, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia que estarão abertas as matrículas para o período letivo de 2019.1, conforme programação que se segue:

I - Data da matrícula

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA (VIA WEB)	SEMESTRES	INÍCIO DAS AULAS
MEDICINA	08 e 09/01/2019	11º e 12º	14/01/2019
	08 e 09/01/2019	9º e 10º	21/01/2019
	08 a 16/01/2019	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	04/02/2019
FISIOTERAPIA	08 a 14/01/2019	6º, 7º e 8º	28/01/2019
	08 a 16/01/2019	2º, 3º, 4º e 5º	04/02/2019
	08 e 09/01/2019	9º	21/01/2019
PSICOLOGIA	08 a 14/01/2019	7º, 8º, 9º e 10º	28/01/2019
	08 a 16/01/2019	2º, 3º, 4º, 5º e 6º	04/02/2019
ED. FÍSICA BIOMEDICINA ENFERMAGEM ODONTOLOGIA	08 a 16/01/2019	Todos os semestres	04/02/2019

II - Forma de realização da matrícula

Dentro do calendário de matrícula estabelecido no presente Edital, o aluno deverá acessar o site www.bahiana.edu.br e seguir as instruções ali contidas para efetivar a matrícula referente ao período letivo 2019.1, imprimindo o correspondente boleto bancário referente à primeira parcela da semestralidade, cujo pagamento será realizado em qualquer agência bancária.

Transcorridas 72h da data respectiva estabelecida no calendário, a solicitação de matrícula deverá ser formulada sob a condição de matrícula fora do prazo, através do **Portal do Aluno**, sujeita à prévia autorização e mediante recolhimento da taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

ATENÇÃO: Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula presencialmente, na companhia de um dos pais ou responsável legal.

III - Do valor das mensalidades

O valor das mensalidades em relação a cada curso encontra-se publicado nos murais das Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula, com o correspondente texto da proposta de contrato e demais informações, que se encontram também divulgados no Portal do aluno.

IV - Requisitos necessários

A matrícula do aluno dependerá:

- Da quitação da semestralidade escolar referente ao período acadêmico 2018.2 e da inexistência de débitos anteriores, inclusive sem pendências perante o sistema de biblioteca da Instituição;
- Do preenchimento do respectivo requerimento de matrícula, através do site www.bahiana.edu.br e/ou presencialmente, no caso dos menores de 18 anos, e da quitação da primeira parcela referente à 2019.1.

V - Informações complementares

- O aluno em débito deverá dirigir-se previamente ao Setor de Acompanhamento e Controle Financeiro, Av. D. João VI nº 272, Unidade Acadêmica Brotas, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, objetivando promover sua regularização financeira.
- A inobservância das normas previstas neste Edital, inclusive a não efetivação da matrícula pelo aluno, implicará na caracterização do abandono.

Assuntos financeiros

71 2101 1944

Assuntos acadêmicos

71 3276 8282

Salvador, 05 de dezembro de 2018

Dr.^a Maria Luisa Carvalho Soliani

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública